ATA DA 119ª (CENTÉSIMA DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS DA GESTÃO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2025.

No segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma virtual, por meio da Plataforma Zoom, no endereço https://us06web.zoom.us/j/85643836856, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1°, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo presidente em exercício, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado. Compuseram a mesa o orador oficial do IAB, Dr. Sergio Francisco de Aguiar Tostes, e a Diretora Secretária, Dra. Edmée Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O presidente cumprimentou a todos e todas, realizou sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na centésima décima nona plenária da Casa de Montezuma. submeteu à leitura as atas das seguintes sessões ordinárias da gestão 2022/2025: 101ª, de 25 de setembro de 2024; 102ª, de 02 de outubro de 2024 (sessão Levi Carneiro); 103ª, de 09 de outubro de 2024; 104ª, de 16 de outubro de 2024; 105ª, de 23 de outubro de 2024; 106ª, de 30 de outubro de 2024; 107ª, de 06 de novembro de 2024; 108ª, de 13 de novembro de 2024 (sessão Levi Carneiro); 109ª, de 27 de novembro de 2024; 110ª, de 04 de dezembro de 2024; e 111ª, de 11 de dezembro de 2024. Em seguida, foram realizadas as posses de novos membros. Tomaram posse como membros efetivos: o Dr. Arthur Bezerra de Souza Júnior, do Estado de São Paulo, proposto pelo Dr. Ronaldo Fontes Linhares; o Dr. José Pires da Cunha, também de São Paulo, proposto pelos Drs. Sergio Francisco de Aguiar Tostes e Raldenio Bonifácio Costa; o Dr. Marcus Paulus de Oliveira Rosa, do Estado do Rio de Janeiro, proposto pelo Dr. Vitor Greijal Sardas; e o Dr. Waldemar Antônio das Chagas Bezerra, igualmente do Rio de Janeiro, proposto pelo Presidente Dr. Sydney Limeira Sanches e pela Dra. Leila Pose Sanches. Na sequência, foram apreciadas e aprovadas duas indicações. A **Indicação n° 11/2025**, de autoria de Laura Berquó e Paulo Fernando de Castro, relativa ao Projeto de Lei n° 4.381/2023, de autoria da Deputada Federal Célia Xakriabá (PSOL/MG), que propõe a criação de

procedimentos específicos para o atendimento de mulheres indígenas vítimas de violência nos moldes da Lei Maria da Penha e do Decreto nº 11.431/2023. A pertinência foi aprovada, e a matéria será encaminhada às Comissões de Direitos Humanos, de Direito Penal, de Criminologia, de Direito de Família e Sucessões e dos Direitos da Mulher. Em seguida, foi apreciada a **Indicação nº 12/2025**, de autoria de Joycemar Lima Tejo, que trata do art. 615, §1º, do Código de Processo Penal, discutindo a possibilidade de voto de desempate do Presidente do Superior Tribunal de Justiça em matéria penal, por possível ofensa ao devido processo legal. A pertinência também foi aprovada, sendo a matéria encaminhada à Comissão de Direito Penal. Na ordem do dia, foi votada e aprovada a proposta de admissão, como membro honorário do Instituto dos Advogados Brasileiros, do Reitor da Universidade Santa Úrsula, Dr. Paulo César Martinez y Alonso, proposto pelo Presidente Nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches. Ao final, foi lida a lista de doações recebidas para a Biblioteca Daniel Aarão Reis. Por fim, foi lida a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Nada mais havendo, foi encerrada a 118ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Edmée Cardoso, bem como pelo Presidente em exercício, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado.

Sydney Limeira Sanches
Presidente Nacional do IAB

Edmée Cardoso
Diretora-secretária

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS
IAB
NACIONAL